

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 619/2019

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **EDVANIA BARZON DOS SANTOS FAVARO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria especial de professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **EDVANIA BARZON DOS SANTOS FAVARO**, matrícula 851381, portadora do RG n.º 5.145.267-4-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 929.446.559-49, nomeada em 01 de março de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9980/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 751 (setecentos e cinquenta e um) dias, ou seja, 02 (dois) anos e 21 (vinte e um) dias, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Perobal – RPPS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de março de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26, março 1920
DE Nº 517
UMUARAMA, 26, 03 1920
J. M. Rios
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS